



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/2019		
Ementa OUTORGA MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.		
Data da Norma 22/10/2019	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019</u> - Aatoria: Mesa Diretora		
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 213/2019
Fls. 2/3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

OUTORGA MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL A PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, fica consignada “Medalha do Mérito Profissional”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I - ADÃO APARECIDO CONCEIÇÃO – técnico de segurança do trabalho;
- II - ANA PAULA POVINELI – fisioterapeuta;
- III - ANTONIO CARLOS LOPES – médico dermatologista
- IV - JANAÍNA GIACHINI SEGANTINI – professora;
- V - LUCIANO JOSÉ DA SILVA – servente de obras;
- VI - MARIA ESTER PULTRINI LUZ – empregada doméstica
- VII - PAULO ROGÉRIO ROSOLEN – bombeiro;
- VIII - RENATO DOS SANTOS MACHADO – domador;
- IX - ROBERTO FIORAVANTE CASSIANO – entregador;
- X - WALTER GERETTI – motorista;
- XI - RUI DE OLIVEIRA – médico neurologista;
- XII - VALÉRIA CAMPAS BRAGA – médica neurologista;
- XIII - ISABEL APARECIDA GIACOMELI BARDELOTTI – professora;
- XIV - BRUNO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA – coordenador de transporte escolar;
- XV - ADEMIR DE MELLO – serralheiro;
- XVI - VANDERLEI TIMÓTEO DA SILVA – leiturista.

Art. 2º Esta honraria tem o objetivo de homenagear profissionais de Ibitinga que se destacaram e tornaram conhecidos no segmento que atua.

Art. 3º Acompanha este Decreto Legislativo as indicações dos Vereadores com as justificativas, currículo e história da vida profissional dos homenageados.

Art. 4º A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no mês de novembro, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 213/2019
Fls. 3/3

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 22 de outubro de 2019.


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

